



Câmara

160

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

L. E. I. Nº 611/94

ALTERA DENOMINAÇÃO DO "GINÁSIO POLIES-
PORTIVO SERRA VERDE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG.
APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O GINÁSIO POLIESPORTIVO SERRA VERDE, localizado no Bairro Panorama, nesta cidade, passa a denominar-se "GINÁSIO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro,
27 de Maio de 1994.

Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal

Hazencleber Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração